P O R T A R I A

Nº 2203/2023

"Dispõe sobre designação Temporária de servidor".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a Servidora **MARCELENE FURTADO NEVES DE OLIVEIRA**, matricula 5711-8 para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente da Divisão da Folha de Pagamento, da Secretaria de Administração por força do gozo de licença prêmio do titular do cargo, a Servidora **CAROLINA TEODORO DE SOUZA SANTOS** matricula 6105-0 por um período de 20 (vinte) dias contados a partir de 30 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 17 de outubro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito